

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022**

**ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.02.0011**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Processo nº 002719/2022 de 09 de junho de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal em exercício, **Senhor Ozeias Baldotto**, brasileiro, casado, residente na Rua Jose Colnago, 204, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 089.121.647-24 e RG nº 1.716.585-SPTC/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, infrafirmados, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **ELITO VIEIRA RABBI ME**, inscrita no CNPJ 21.026.941/0001-74, com sede a Rodovia Galerano Afonso Venturini, nº 615, Sede, Itarana/ES CEP 29620-000 através do seu representante legal que nesta subscreve o **Senhor Elito Vieira Rabbi**, nacionalidade, profissão, inscrito no CPF sob o nº 881.045.757-91 e no RG sob o nº 758283 SPTC/ES.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pelo senhor **Patrick Cancian**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 100.442.457-42 e CI nº 1.577.513 ES, residente na Localidade de Bom Destino, Zona Rural, Itarana/ES, CEP nº 29.620-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para futura aquisição de lanches, em atendimento as secretarias participantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

*Elito Vieira Rabbi*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Educação – Processo nº 002719/2022;
- b) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – Processo nº 002945/2022;
- c) Secretaria Municipal de Saúde – Processo nº 002930/2022;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Processo nº 002969/2022;
- e) Gabinete do Prefeito – Processo nº 003021/2022;
- f) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Processo nº 002920/2022; e
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Processo nº 002917/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ 40.492,46 (quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O início da vigência dar-se-á por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento/execução, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

Elisio Vieira Ped

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1 - O objeto deverá ser fornecido parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria, de acordo com Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, expedida com no mínimo de 02 (dois) dias de antecedência à compromissária/contratada, informando: o local do evento, dia, horário e quantitativo.**

**7.2 - Os lanches deverão ser entregues embalados em bandejas descartáveis, revestidas em papel insulfilm, dentro dos padrões de higiene.**

**7.3 - Os produtos água, refrigerantes e sucos, deverão ser fornecidos gelados e acondicionados em caixas térmicas.**

7.4 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 01 (uma) hora. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no item 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.6 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão-de-obra para a entrega dos mesmos.

7.7 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento.

7.8 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Elito Lúcio Reis

18.04.1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

7.9 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüentemente aceitação.

7.10 - A conferência e o recebimento do objeto contratual serão exercidos pela Secretaria requisitante, por servidor designado para esse fim.

7.11 - As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios devem ser mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas. As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários comprovadamente capacitados e com frequência que garanta a manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação do alimento;

7.12 - Os ingredientes e embalagens utilizados para a preparação dos Lanches devem estar em condições higiênico-sanitárias adequadas e em conformidade com a legislação específica;

7.13 - O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, deve ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária. A temperatura do alimento preparado deve ser monitorada durante essas etapas;

7.14 - O quantitativo de funcionários, equipamentos, móveis e ou utensílios disponíveis devem ser compatíveis com volume, diversidade e complexidade das preparações alimentícias;

7.15 - O objeto deverá ser entregue pelo licitante com o prazo de validade de acordo com o do Fabricante.

7.16 - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Itarana, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:**

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;



18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;
- m) A Compromissária deverá obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, conforme normas da Vigilância Sanitária. A área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada.

**8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

**8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:**

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - Itarana - ES - CEP: 29620-000 CNPJ: 27.104.363/0001-23 Tel: 2737204900 Fax: 2737204900 Site: - CNPJ: 27.104.363/0001-23

Eldo César Bell

PC

18.04.1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

*Eldo César Rêgo*

*[Assinatura]*

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
  - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;
  - IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I - Por razão de interesse público, ou;
  - II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO**

- 11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.
- 11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.
- 11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

- 12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

- 13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.



18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 13 de outubro de 2022.



**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Ozeias Baldotto  
Prefeito Municipal em exercício

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES**

Sra. Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Sr. Patrick Cancian  
Secretário Municipal de Administração e Finanças em exercício

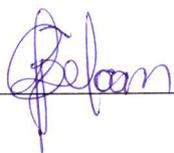
**COMPROMISSÁRIA:**



**ELITO VIEIRA RABBI ME**

Sr. Elito Vieira Rabbi

**Testemunhas:**



18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

**ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022**

Empresa: ELITO VIEIRA RABBI - ME

CNPJ: 21.026.941/0001-74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
153	120	UN	AGUA MINERAL 500ML sem gás acondicionadas em garrafa de 500 ml descartável, lacrada dentro dos padrões estabelecidas pelo departamento nacional de produção mineral- DNPM e agencia nacional de vigilancia sanitaria- ANVISA com marca procedencia e validade impressas no rotulo do produto.	PEDRA AZUL	1,89	226,80
154	200	UN	BROA tradicional, feita com fubá de milho amarelo, de primeira qualidade, com formato redondo, de tamanho médio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso.	MARCA PRÓPRIA	3,10	620,00
155	250	UN	MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g.	MARCA PRÓPRIA	1,48	370,00
156	450	UN	PÃO FRANCES COM MORTADELA Pão bem assado, macio, tamanho médio. Mortadela Defumada, sem gordura, cortada em fatias finas. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	2,81	1.264,50
157	450	UN	PÃO FRANCÊS C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado, macio, tamanho médio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão esta acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	3,45	1.552,50
158	180	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, COBERTURA DE CHOCOLATE E CHOCOLATE GRANULADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE. CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,76	496,80
159	150	UN	ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso.	MARCA PRÓPRIA	2,15	322,50

Elito Vieira Rabbi

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

160	500	UN	MINI PÃO C/ PATÊ pesando aproximadamente 30 a 45 gr. recheio com sabores de frango ou atum.todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas.não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar intacta e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	2,82	1.410,00
161	400	UN	SANDUICHE NATURAL Sanduíche Natural: PÃO DE FORMA, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. FRANGO DESFIADO carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos,embaladas à vácuo,congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. ALFACE: lisa ou crespa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. TOMATE: cortado em rodela finas, com aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. CENOURA: ralada, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.	MARCA PRÓPRIA	5,73	2.292,00
162	500	UN	PÃO FRANCÊS COM MOLHO DE CARNE MOÍDA Pão bem assado e macio pesando 50 g. CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	5,15	2.575,00
163	700	PDÇ	BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU. RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	MARCA PRÓPRIA	2,75	1.925,00

*[Handwritten signatures and notes]*  
 Plano 1/10 em Ddd R

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			<p>PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.</p> <p>PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR.</p> <p>QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO.</p> <p>DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR.</p> <p>EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>			
164	300	UN	<p>ESFIRRA PEQUENA Esfirra pequena – Pesando aproximadamente 30 à 45 gramas. Ingredientes: fermento biológico, leite, açúcar, sal farinha de trigo e óleo. Recheio com sabores de frango e presunto e queijo. Todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas.</p> <p>Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto.</p> <p>Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,20	960,00
165	600	UN	<p>PASTEL ASSADO PEQUENO Pesando aproximadamente 25 a 30 gramas. Sabores: FRANGO COM CATUPIRY – Pastel tamanho pequeno, bem assado, macio, com bom aspecto e sabor. Recheio: peito de frango cozido e desfiado, tomates sem pele e sem sementes, picados em cubinhos, azeitonas verdes picadas, catupiry. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, que conserva o calor, selo com dados do fabricante, peso, data de fabricação e validade.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>CARNE: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto e tempero verde.</p> <p>PRESUNTO E QUEIJO: Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,50	1.500,00
166	80	UN	<p>BOLO BRANCO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4CM SEM RECHEIO.FORMATO RETANGULAR, SEM COBERTURA. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE,CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,50	200,00
167	80	UN	<p>BOLO CAÇAROLA. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, QUEIJO, ÓLEO E FERMENTO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,88	230,40
168	200	UN	<p>BOLO DE LIMÃO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, COM</p>	MARCA PRÓPRIA	2,85	570,00

*Eldo Vieira Pdl*

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E RASPAS DE LIMÃO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.			
169	80	UN	BOLO FORMIGUEIRO. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. MASSA: TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO E GRANULADO DE CHOCOLATE. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,70	216,00
170	100	PDÇ	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, A MASSA DEVE ESTAR MACIA E AERADA. COM DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,85	285,00
171	180	UN	SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo.	BELA ISCHIA	6,35	1.143,00
172	60	UN	AGUA MINERAL 500ML sem gás acondicionadas em garrafa de 500 ml descartavel, lacrada dentro dos padrões estabelecidas pelo departamento nacional de produção mineral- DNPM e agencia nacioanl de vigilancia sanitaria- ANVISA com marca procedencia e validade impressas no rotulo do produto.	PEDRA AZUL	1,89	113,40
173	80	UN	BROA tradicional, feita com fubá de milho amarelo, de primeira qualidade, com formato redondo, de tamanho médio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso.	MARCA PRÓPRIA	3,10	248,00
174	80	UN	MENTIRA DOCE Ingredientes: ovos, açúcar, leite, fermento em pó, margarina, farinha de trigo, óleo, canela e açúcar. Deverá ter boa aparência e maciez. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Deve estar intactas e com bom aspecto. Cada Mentira deverá ter em média aproximadamente 35g.	MARCA PRÓPRIA	1,48	118,40
175	150	UN	PÃO FRANCES COM MORTADELA Pão bem assado, macio, tamanho médio. Mortadela Defumada, sem gordura, cortada em fatias finas. Deverá estar acondicionada em embalagem fechada, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	2,81	421,50
176	150	UN	PÃO FRANCÊS C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado, macio, tamanho médio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão esta acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve	MARCA PRÓPRIA	3,45	517,50

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			estar intacto e com bom aspecto.			
177	80	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE. SEM RECHEIO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, COBERTURA DE CHOCOLATE E CHOCOLATE GRANULADO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,76	220,80
178	50	UN	ESPERA MARIDO Ingredientes: ovos, açúcar, fermento de pão, sal, leite, óleo e Farinha de Trigo. A massa deve estar bem assada e macia. Com calda caramelizada. Não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacta e com bom aspecto. Acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação, validade e peso.	MARCA PRÓPRIA	2,15	107,50
179	220	UN	MINI PÃO C/ PATÊ pesando aproximadamente 30 a 45 gr. recheio com sabores de frango ou atum, todas bem assadas, macias, com recheio bem temperado, sem ser salgadas e cruas. não deverá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar intacta e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	2,82	620,40
180	100	UN	SANDUICHE NATURAL Sanduiche Natural: PÃO DE FORMA, com validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. FRANGO DESFIADO carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. ALFACE: lisa ou crespa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. TOMATE: cortado em rodela finas, com aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. CENOURA: ralada, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.	MARCA PRÓPRIA	5,73	573,00
181	120	UN	PÃO FRANCÊS COM MOLHO DE CARNE MOÍDA Pão bem assado e macio pesando 50 g. CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades,	MARCA PRÓPRIA	5,15	618,00

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.			
182	300	PDÇ	<p>BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU. RECHEIO COM SABOR DE:</p> <p>CARNE MOÍDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO.</p> <p>TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.</p> <p>PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.</p> <p>PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR.</p> <p>QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES.</p> <p>NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO.</p> <p>DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR.</p> <p>EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,75	825,00
183	150	UN	<p>MINI PIZZA Mini Pizza: tamanho pequeno, com formato redondo, massa bem assada, macia, sem estar com a parte inferior torrada. Recheios de mussarela, calabresa frango com catupiry e mista. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deverá estar em embalagem própria para o produto, sem alterações em seu formato e cor. Embalagem resistente, contendo tampa, selo com nome do produto, data de fabricação, data de validade e peso.</p>	MARCA PRÓPRIA	5,10	765,00
184	250	UN	<p>PASTEL ASSADO PEQUENO Pesando aproximadamente 25 a 30 gramas. Sabores: FRANGO COM CATUPIRY – Pastel tamanho pequeno, bem assado, macio, com bom aspecto e sabor. Recheio: peito de frango cozido e desfiado, tomates sem pele e sem sementes, picados em cubinhos, azeitonas verdes picadas, catupiry. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, que conserva o calor, selo com dados do fabricante, peso, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p> <p>CARNE: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto e tempero verde.</p> <p>PRESUNTO E QUEIJO: Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru.</p> <p>Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	2,50	625,00

Elto Uesio Bal

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

185	70	UN	BOLO DE LIMÃO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E RASPAS DE LIMÃO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,85	199,50
186	70	PDÇ	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, A MASSA DEVE ESTAR MACIA E AERADA. COM DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,85	199,50
187	60	UN	SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo.	BELA ISCHIA	6,35	381,00
188	50	UN	PÃO FRANCÊS C/ PRESUNTO E QUEIJO Pão bem assado, macio, tamanho médio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades, Deverão esta acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.	MARCA PRÓPRIA	3,45	172,50
189	70	PDÇ	BOLO SALGADO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR, COM TEXTURA MACIA, BEM ASSADO, BEM TEMPERADO, COM RECHEIO, SEM SER SALGADO E CRU. RECHEIO COM SABOR DE: CARNE MÓIDA – TIPO BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, SEM OSSO, COR, CHEIRO E SABOR NORMAL. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADE COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. TOMATE: ASPECTO GLOBOSO, FIRME INTACTO, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. PIMENTÃO: LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM GORDURAS E ANORMALIDADES. DEVERÁ TER BOM ASPECTO E SABOR. QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ANORMALIDADES. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COMO: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,75	192,50
190	40	UN	BOLO DE LIMÃO. PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR COM UMA ÚNICA CAMADA, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E RASPAS DE LIMÃO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM	MARCA PRÓPRIA	2,85	114,00

 Elton Mano Rabel 

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.			
191	40	PDÇ	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE PEDAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4/4 CM. FORMATO RETANGULAR. A MASSA DEVE ESTAR MACIA E AERADA. COM DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES EM SEU FORMATO E COR. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO TAMPA, SELO COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO.	MARCA PRÓPRIA	2,85	114,00
192	12	UN	SUCO INTEGRAL sabores de Graviola, Goiaba, Acerola, Maracujá, Uva, Laranja. Condicionado em embalagens Tetra Pak, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional, local para abertura na parte superior da caixa, devidamente lacrada. Embalagem contendo 01 (um) litro. Toda a embalagem deverá estar sem qualquer tipo de violação, que possa comprometer a integridade física do produto. E a validade deverá estar dentro do prazo.	BELA ISCHIA	6,35	76,20
273	700	UN	CACHORRO QUENTE Cachorro quente – Ingredientes: PÃO HOT DOG SALSICHA HOT DOG: salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas. KET CHUP: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans. MOSTARDA: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. QUEIJO RALADO: tipo parmesão deve estar dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru. Obs.: O produto deverá ser embalado em sacolinhas próprias para esse tipo de alimento.	MARCA PRÓPRIA	5,80	4.060,00
274	250	UN	CACHORRO QUENTE Cachorro quente – Ingredientes: PÃO HOT DOG SALSICHA HOT DOG: salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande. ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar. BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas. KET CHUP: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans. MOSTARDA: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. QUEIJO RALADO: tipo parmesão deve estar dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru. Obs.: O produto deverá ser embalado em sacolinhas próprias para	MARCA PRÓPRIA	5,80	1.450,00

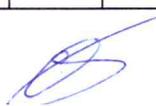
18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			esse tipo de alimento.			
275	50	UN	<p>CACHORRO QUENTE Cachorro quente – Ingredientes: PÃO HOT DOG  SALSICHA HOT DOG: salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais  TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.  PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.  ERVILHA em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar.  MILHO VERDE em conserva. Ingredientes: água, sal e açúcar.  BATATA PALHA: Ingredientes: Batata, óleo vegetal de palma e sal. Devem estar super crocantes e sequinhas.  KET CHUP: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor.  MAIONESE: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Qualidade superior ou similar Helmmans.  MOSTARDA: dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor.  QUEIJO RALADO: tipo parmesão deve estar dentro do prazo de validade, com bom aspecto e sabor. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. O recheio deve estar bem temperado, sem ser salgado e cru.  Obs.: O produto deverá ser embalado em sacolinhas próprias para esse tipo de alimento.</p>	MARCA PRÓPRIA	5,80	290,00
276	700	UN	<p>MINI PÃO CARECA Mini pão careca com molho – O pão deverá ser bem assado e macio. O molho deverá conter:  CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.  TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.  PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.  BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.  Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.  Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,07	2.149,00
277	150	UN	<p>MINI PÃO CARECA Mini pão careca com molho – O pão deverá ser bem assado e macio. O molho deverá conter:  CARNE MOÍDA: tipo bovina, de primeira qualidade, sem gordura, sem osso, cor, cheiro e sabor normal. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.  TOMATE: aspecto globoso, firme intacto, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física.  PIMENTÃO: legume in natura, espécie verde, primeira qualidade sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande.  BATATINHA: legume in natura, tipo batata inglesa lavada, lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física e temperos verdes. Todos os legumes do molho deverão ser cortados em cubos pequenos e bem cozidos. Recheio bem temperado, sem ser salgado e cru.  Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade.</p>	MARCA PRÓPRIA	3,07	460,50

 Edo Ueno R. R. 

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto.			
278	200	UN	MINI PÃO CARECA COM PRESUNTO E QUEIJO O pão deverá ser bem assado e macio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto	MARCA PRÓPRIA	2,78	556,00
279	500	UN	MINI PÃO CARECA COM PRESUNTO E QUEIJO O pão deverá ser bem assado e macio. Presunto cozido de carne suína, sem gorduras e anormalidades. Deverá ter bom aspecto e sabor. Queijo Mussarela de primeira qualidade, sem anormalidades. Deverão estar acondicionadas em embalagens fechadas, selo com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto	MARCA PRÓPRIA	2,78	1.390,00
286	700	UN	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, PASTEL E EMPADA, APLICAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO, RECHEIOS DE FRANGO, PRESUNTO COM QUEIJO E CARNE MOÍDA. TAMANHO MÉDIO.	MARCA PRÓPRIA	2,99	2.093,00
287	320	UN	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, PASTEL E EMPADA, APLICAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO, RECHEIOS DE FRANGO, PRESUNTO COM QUEIJO E CARNE MOÍDA. TAMANHO MÉDIO.	MARCA PRÓPRIA	2,99	956,80
288	16	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade	IATE	6,66	106,56
289	80	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade. GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não	IATE	6,66	532,80

 Elcio Ueno Belo 

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

			<p>alcoólico. contém açúcar.          Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade</p>			
290	160	UN	<p>REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LT. COLA - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico. contém açúcar. Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>GUARANÁ: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>LARANJA: água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330 conservadores ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade.</p> <p>UVA: Água gasificada, açúcar, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330 conservadores INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar.</p> <p>Condicionado em embalagem de garrafa Pet Reciclável, lacradas com segurança, sem nenhum tipo de alterações em seu sabor e aspecto. Deverá estar dentro do prazo de validade</p>	IATE	6,66	1.065,60
<b>Total</b>						<b>40.492,46</b>
<b>Total Geral</b>						<b>40.492,46</b>

*Elcio Manoel*





18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Itarana/ES, 13 de outubro de 2022



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES  
Sr. Ozeias Baldotto  
Prefeito Municipal em exercício

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES  
Sra. Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO GERENCIADOR  
Sr. Patrick Cancian  
Secretário Municipal de Administração e Finanças em exercício

COMPROMISSÁRIA:



ELITO VIEIRA RABBI - ME  
Sr. Elito Vieira Rabbi